



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GE-CRIPTO

Ofício nº 1006/2026/GA-CRIPTO

Vitória, 11 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

Assunto: Contribuição do Grupo Executivo Criptoativos para o 1º Informativo da 2ª CR/2026.

Excelentíssimo Sr. Coordenador da 2ª CCR/MPF,

1. Em atenção à solicitação da Assessoria de Coordenação da 2ª CCR, informamos as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Grupo Executivo Criptoativos no último ano.

2. O Grupo tem prestado auxílio técnico especializado a membros do MPF em investigações e processos envolvendo criptoativos, compreendendo um amplo espectro de atuações, que vai desde a análise de teses da defesa e a apreciação de planos de liquidação de ativos apreendidos até a formulação de pedidos em buscas e apreensões e quebras de sigilo, passando pela realização de investigações on-chain com uso da ferramenta Reactor — solução comercial contratada pelo MPF —, além de reuniões de orientação, elaboração de minutas e confecção de notas técnicas.

3. Entre as iniciativas estruturantes, destaca-se se encontrar em curso a atualização e o aprimoramento do “Roteiro de Atuação Criptoativos: Persecução Patrimonial”, documento de referência nacional e internacional para a atuação institucional na matéria, já disponível desde 2023 em três idiomas (português, inglês e espanhol).

4. A demanda por apoio especializado tem apresentado crescimento contínuo, evidenciando a relevância e a consolidação do Grupo. Os atendimentos exigem elevado conhecimento técnico e variam significativamente em grau de complexidade. Nos últimos 12 meses foram expedidas 24 (vinte e quatro) notas técnicas, além das reuniões e elaboração de


minutas em resposta às solicitações recebidas.

5. Cumpre registrar que o Grupo Executivo Criptoativos atendeu todas as demandas recebidas até o momento, mantendo índice de atendimento de 100%, o que demonstra a capacidade de mensuração objetiva e o comprometimento com a efetividade da atuação coordenada.

6. Todas as notas técnicas vêm sendo emitidas no bojo de procedimentos instaurados para atendimento de cada pedido de apoio deferido, viabilizando-se com isso o acompanhamento e a mensuração das atividades, nos termos do art. 9º da Portaria PGR/MPF nº 263/2026.

Respeitosamente,

ALEXANDRE SENRA
Procurador da República
Coordenador do GE Criptoativos da 2ª CCR

	PROCURADORIA- GERAL DA REPÚBLICA	Saf Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - CEP 70050900 - Brasília-DF Telefone: (61)31055100 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--